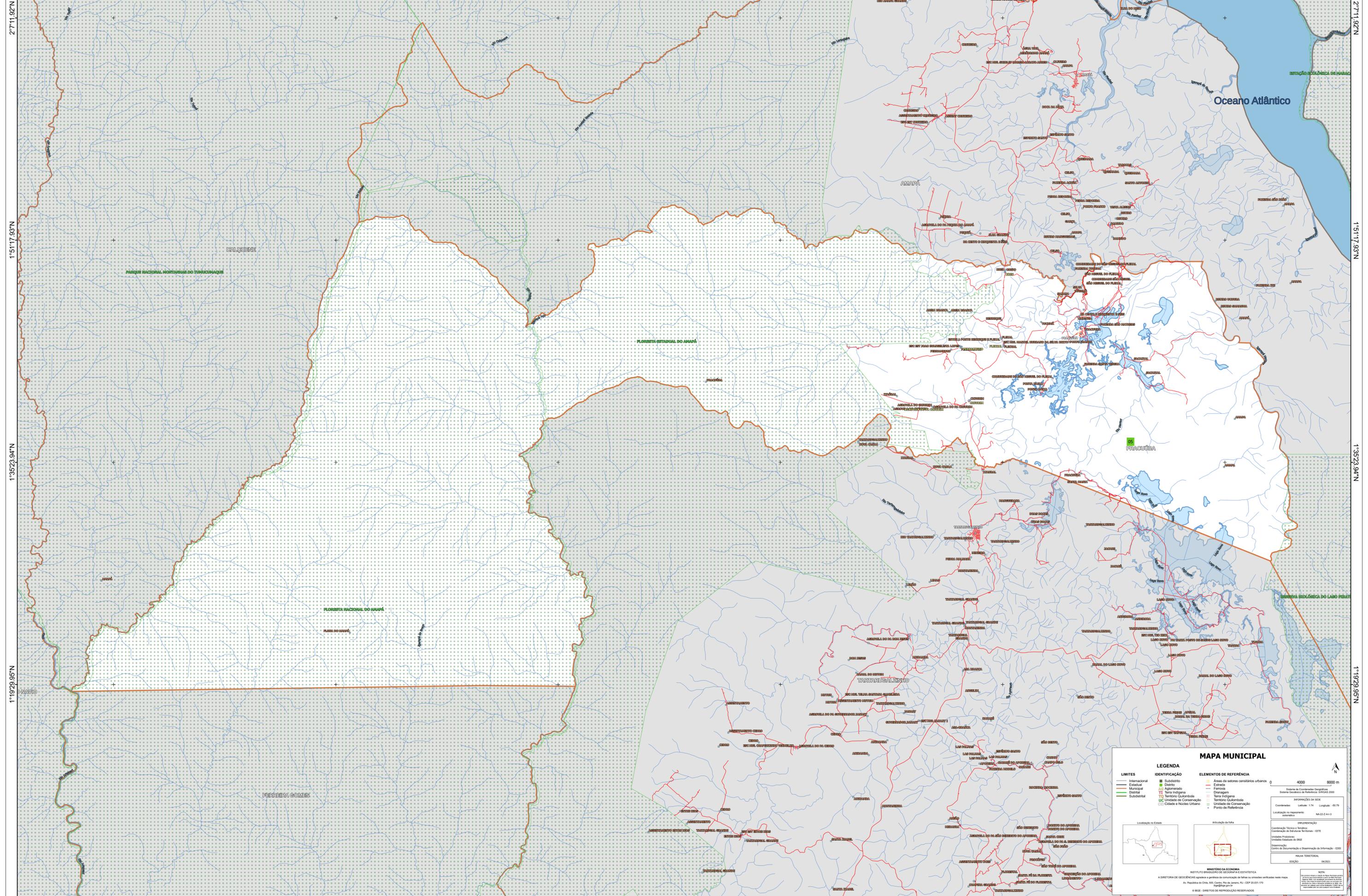


51°56'22.00"W      51°40'28.01"W      51°24'34.02"W      51°8'40.03"W      50°52'46.04"W      50°36'52.05"W



2°7'11.92"N  
1°51'17.93"N  
1°35'23.94"N  
1°19'29.95"N

2°7'11.92"N  
1°51'17.93"N  
1°35'23.94"N  
1°19'29.95"N

51°56'22.00"W      51°40'28.01"W      51°24'34.02"W      51°8'40.03"W      50°52'46.04"W      50°36'52.05"W

### MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aterro
— Distrital	■ Terra Indígena
— Subdistrital	■ Território Quilombola
— Cidades e Núcleos Urbanos	■ Unidade de Conservação
	■ Cidades e Núcleos Urbanos

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Áreas de setores censitários urbanos	— Estrada
— Estrada	— Ferrovia
— Estrada	— Drenagem
— Estrada	— Terra Indígena
— Estrada	— Território Quilombola
— Estrada	— Unidade de Conservação
— Estrada	— Ponto de Referência

0 4000 8000 m

Coordenadas: UTM  
Projecção: UTM  
Datum: SIA 2011  
Escala: 1:50.000

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEODÊSIA, GEOMÁTICA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA  
Av. República do Chile, 900, Curitiba, PR - CEP 81210-100  
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS